



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020)

Dispensa de Licitação nº 001/2020SEOB-DP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 001/2020SEOB-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, **amparada no art. 4º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020** e suas alterações posteriores, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO ANTIGO CENTRO COMUNITÁRIO EM UM HOSPITAL DE RETAGUARDA PARA COMBATE A PANDEMIA DE CORONA VIRUS (COVID-19), NO MUNICIPIO DE MOMBAÇA-CE**, pelo valor de **R\$ 359.593,52 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, com empresa **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.003.887/0001-53**, com sede na Av. Tristão Gonçalves, 207, Sl 01, Centro, Fortaleza/CE, Inscrição Municipal nº 477036-6.

As despesas correrão por conta dos Recursos Ordinários, Dotação Orçamentária Nº 1212.15.451.0019.1.077 - elemento de despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Município de Mombaça/CE, aos 30 de março de 2020.

*Luis Humberto Teixeira Vieira Neto*

LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO  
SECRETÁRIO DE OBRAS